CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº131/ 2021

Congratulação em homenagem ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, que é comemorado no Dia 12 de outubro do corrente ano e é considerado feriado nacional no país. Esta é a data que homenageia a padroeira do Brasil, que também é um dos principais santos do catolicismo.

Breve histórico

De acordo com a lenda, no ano de 1717, pescadores lançaram suas redes no Rio Paraíba do Sul, com o objetivo de pescar peixes grandes para um jantar especial para o Conde de Assumar. Eles tentaram muito, mas não estavam conseguindo pescar nada. Quando já estavam quase desistindo, um pescador chamado João Alves **apanhou uma imagem de Nossa Senhora da Conceição**, primeiro o corpo e depois a cabeça, e enrolou-a em um manto. Em seguida, as suas redes que até então vinhas vazias, abundavam em peixes. Dezessete anos depois do achado, foi construída **a primeira capela** que rapidamente se tornou um ponto de peregrinação para os viajantes.

Em 1868, a Princesa Isabel ofertou um manto azul e uma coroa cravejada de diamantes à imagem. Nossa Senhora da Conceição Aparecida, **foi proclamada Rainha do Brasil e sua Padroeira Oficial em 16 de julho de 1930**, por decreto do Papa Pio e, 50 anos depois, foi decretado oficialmente que o dia 12 de outubro seria feriado oficial no país.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Congratulação ao Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, a V. Em.ª Cardeal Dom Sérgio da Rocha**
Cúria Metropolitana Bom Pastor - Arquidiocese de São Salvador da Bahia

Endereço: Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia, Salvador - Bahia, Cep.: 40.301-155

Salvador, 27 de setembro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-022-03